PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM-MG
Publicado no quadro de Avisos Localizado no Saguão de Entrada desta Prefeitura
17 JUL 2024
Veículo Oficial de Divulgação dos Atos da Administração pública Municipal
Conf. Lei Mun. Nº 1.300/2005
ASS DO RESPONSÁVEL

LEI MUNICIPAL N.º 1.897/2024
DE 17 DE JULHO DE 2024

Ratifica a alteração, pelo Município de Manhumirim – MG, do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada, pelo Município de Manhumirim – MG, a alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA aprovada em Assembleia Gera no dia 17 de novembro de 2023, anexo único e parte integrante da presente lei.

Art. 2º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Manhumirim – MG e o CISAB ZONA DA MATA, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, bem como suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 17 de julho de 2024.

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG